

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 3º****Núm. do Contrato: 056/2020-MP/PA.****Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ORIXINET TELECOM LTDA.****Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA.****Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.****Data de Assinatura: 21/09/2023****Vigência do Aditamento: 05/10/2023 a 04/10/2024.****Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.****Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recurso: 01 500 0000 01.****Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.****Protocolo: 989727****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação: nº 022/2023-MPPA****Processo: Gedoc nº 114140/2023.****Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ORIXINET TELECOM LTDA (CNPJ 08.907.298/0001-20).****Objeto: Prestação do serviço de conexão à internet para o atendimento da necessidade da Promotoria de Justiça de Terra Santa.****Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para um período de 06 (seis) meses.****Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.****Data da Assinatura: 20/09/2023****Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.****8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários; Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.****Protocolo: 989726****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 008/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA - PA Nº 09.2023.00001512-4**

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) IRAILDE MORAES BATALLA, pessoa idosa de 62 anos idade, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 706406197513986), que necessita da dispensação de CADEIRA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO E CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, das quais necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeça-se ofício Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização de CADEIRA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO E CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, conforme documentação em anexo, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 25 de agosto de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 989959**Extrato de PORTARIA do Inquérito Civil nº 049062-003/2022 – PORTARIA nº 018/2023 MP/2ªPJ/DPP/MA.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 049062-003/2022.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

Data de Instauração: 18/09/2023

Objeto: Possíveis irregularidades no âmbito da Casa Civil do Estado, tenho em vista suposta contratação/lotação de Servidora, mencionada nos autos como "Funcionária Fantasma".

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Servidor da Casa Civil do Estado

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 989968**Extrato de PORTARIA Nº 08/2023-MPPA/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA. Com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00001624-5 -MPPA/5ªPJ/ATM, , que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Prefeitura de Altamira.

Objeto: acompanhar a atuação do Município de Altamira e do Estado do Pará no conjunto de ações e serviços de saúde oferecidos por seus órgãos e instituições, voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde de mulheres em tratamento oncológico residentes no município de Altamira/PA, bem como a construção de casa de apoio nos municípios de Santarém e Belém para receber os pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio do município de Altamira/PA.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2023.

Renata Valéria Pinto Cardoso – Promotora de Justiça

Protocolo: 989978**Extrato de PORTARIA Nº 01/2023-MPPA/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA. Com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00001384-8 -MPPA/5ªPJ/ATM, , que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Prefeitura de Altamira.

Objeto: acompanhar a implementação da Lei n.º 14.214/2021, que instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e verificar o respeito à política da assistência menstrual, especialmente no que diz respeito à dispensação de absorventes para estudantes da rede municipal de ensino que menstruam.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2023.

Renata Valéria Pinto Cardoso – Promotora de Justiça

Protocolo: 989990**Extrato de PORTARIA Nº 07/2023-MPPA/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA. Com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00001631-2 -MPPA/5ªPJ/ATM, , que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Prefeitura de Altamira.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação nas unidades de ensino do Município de Altamira/PA a obrigatoriedade do estudo da temática 'His-